

**ACTA N.º. 07/2006**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL  
E SEIS. -----**

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e seis reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º. José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º. Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Prof.ª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º. Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º. Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----  
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, António Cândido Augusto Marques Pereira. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento aos demais presentes que a Assembleia Municipal de Ílhavo terá a sua primeira reunião, da sessão do mês de Abril, no próximo dia 07.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Presente o resumo diário de tesouraria n.º. 59, do dia 24, do corrente mês, pelo qual foi tomado conhecimento que, em cofre, existiam as importâncias de € 4.678.226,20 (quatro milhões seiscentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e seis euros e vinte cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 934.159,95 (novecentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Não Orçamentais. -----

**ACTA DE REUNIÃO ANTERIOR. -----**

Presente a acta, número 06, da reunião ordinária efectuada no passado dia 20. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido previamente distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º. do Decreto-Lei n.º. 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi mesma aprovada por unanimidade. -----

**ORGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**PERIODICIDADE DAS REUNIÕES.** -----

**ADIAMENTO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRÓXIMO MÊS DE ABRIL, DO DIA 03 (SEGUNDA-FEIRA) PARA O DIA 05, (QUARTA-FEIRA) – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

O facto de se realizar no Museu Marítimo de Ílhavo e durante todo o dia 3 de Abril (Dia do Porto de Aveiro), uma importante conferência organizada pela APA sobre o “Plano Estratégico do Porto de Aveiro”:

Proponho: -----

1º Que a primeira Reunião de Câmara do mês de Abril 2006, prevista para Segunda-feira, dia 3, pelas 15.30 horas, se realize no dia 5, Quarta-feira, pelas 15.30 horas, com carácter público e com audição do público às 17.30 horas, ou antes, logo que termine a apreciação dos processos pelo Executivo; -----

2º Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e seis. O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) Engº. José Agostinho Ribau Esteves. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

**PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES E OUTRAS.** -----

**ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO/ MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO AO ICMM-INTERNACIONAL CONGRESS OF MARITIME MUSEUMS – INFORMAÇÃO – DESPACHO.** -----

Presente a informação, de referência 33 DDSE/MMI-Hugo Pequeno, de 18, do corrente mês, assinada pelo Director do Museu Marítimo de Ílhavo, Dr. Álvaro Garrido, dada aqui como reproduzida, pela qual sugere que o Museu Marítimo de Ílhavo adira ao ICMM-Internacional Congress of Maritime Museums, Instituição profissional de associações, organizações e

indivíduos, de orientação marítima, vocacionada para a preservação e divulgação de patrimónios marítimos numa base de cooperação internacional em rede. -----

O custo da adesão implicará o pagamento de uma quota anual que oscila entre os € 100,00 (cem euros) e os € 115 (cento e quinze euros). -----

No documento em questão consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-"À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

22MAR06". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de adesão do MMI/CMI ao ICMM. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal para deliberação. -----

**PLANEAMENTO FÍSICO.** -----

**EU 70 – ESTUDO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE À RUA RAÍNHA SANTA, NA GAFANHA DA NAZARÉ – INFORMAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf. Geral/Informações/InfG 67, de 22/03/2006, do Chefe da DPUP-Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui como transcrita, pela qual faz a apresentação do estudo em questão. -----

No documento em causa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-"À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

23MAR06". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente EU. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**EDIFICAÇÃO/ INFORMAÇÃO PRÉVIA.** -----

Presente o processo registado sob o nº. 5469, Pº. 694/05, em 2005/11/30, respeitante a Carlos Manuel Franco e Silva, residente na Rua de Passos Manuel, 34, em Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/02/25 5469/05 1, é da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição,

Arq<sup>a</sup>. Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**ACÇÃO SOCIAL.** -----

**SUBSÍDIO PONTUAL AO CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO-CASCI- (COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DE RENDA DE CASA)**

**MARIA DA LUZ JESUS SOUSA NETO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, Prof<sup>a</sup>. Margarida Maria São Marcos Amaral: ---

-“Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em consideração: -----

1º-Tratar-se de um agregado monoparental, constituído pela mãe divorciada e duas filhas menores; -----

2º-A situação sócio-económica débil, consequência do desemprego da progenitora, acrescido da impossibilidade de exercer qualquer actividade profissional devido a graves problemas de saúde; -----

3º-O Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo -CASCI- servindo de mediador entre a Autarquia e a beneficiária, ter solicitado apoio económico para comparticipação em metade do valor mensal da renda (225,00 €/mês), cabendo à utente o pagamento dos restantes 50%; -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 675,00 € ao CASCI para apoio ao pagamento da renda de casa da referida munícipe, no período de Janeiro a Junho, sendo que, findo este período temporal será reavaliada a situação.-----

Ílhavo, 22 de Março de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos, Prof<sup>a</sup>.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SUBSÍDIO PONTUAL À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO (COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DE RENDA DE CASA) – MARIA DE FÁTIMA MARQUES DIAS SARDO – PROPOSTA.** -----

**SARDO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, Prof<sup>a</sup>. Margarida Maria São Marcos Amaral: ---

-“Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em

consideração: -----

1º-Tratar-se de um agregado monoparental, constituído pela mãe e filho de tenra idade; -----

2º-A debilidade da situação sócio-económica do agregado familiar se ter agravado devido à cessação da prestação da medida de Rendimento Social de Inserção, por incumprimento das acções propostas. Como consequência deste facto, foi também suspenso o apoio a este agregado, nomeadamente no pagamento da renda de casa; -----

3º-A Fundação Prior Sardo, como entidade base que acompanha a situação, se ter disponibilizado como instituição charneira, servindo de mediador entre a Autarquia e a beneficiária, ter solicitado apoio económico para comparticipação do valor mensal da renda (200,00 €/mês), referente aos meses de Novembro e Dezembro e em metade do mês de Janeiro, cabendo à utente o pagamento dos restantes 5%; -----

4º-A Instituição referir a existência de um crédito no valor de 200,00 €, que diz respeito a um apoio solicitado a 6 de Maio e interrompido por motivos imputáveis à utente; -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 300,00 € à Fundação Prior Sardo, para apoio ao pagamento da renda de casa da referida munícipe, referente aos meses de Novembro, Dezembro/2005 e Janeiro/2006. -----

Ílhavo, 22 de Março de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos, Profª.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação deste assunto não participou o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

**EDUCAÇÃO.** -----

**PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E ASSOCIAÇÕES DE PAIS PARA O ANO LECTIVO 2005/2006 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral: ---

–“Considerando: -----

1º-O Plano de Actividades e Orçamento para o ano lectivo 2005/2006, bem como o relatório de

actividades e contas referente ao ano lectivo 2004/2005 apresentados pelas Associações de Pais: do JI e EB1 da Chousa Velha; das Escolas da Coutada; do JI, Escola do 1º. Ciclo e ATL da Légua, do JI e EB1 da Gafanha d' Aquém; da EB1 da Colónia Agrícola, da EB1 de Vale de Ílhavo; da EB1 da Ermida; do JI da Cale da Vila nº. 1; da EB1 da Chave; da EB1 da Cale da Vila; da EB1 da Marinha Velha; da EB1 Senhora do Pranto e JI de Ílhavo; da EB1 e JI da Cambeia; da EB1 de Ílhavo; Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação e ainda da Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo; -----  
2º-A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo de investimento na área da Educação, nomeadamente no apoio às Associações de Pais, cujo trabalho resulta numa mais valia para a Escola e Comunidade Escolar; -----  
3º-As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as referidas Associações, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados. -----

Proponho que: -----

a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação dos protocolos com as Associações acima mencionadas, como forma de apoio à concretização dos seus Planos de Actividades para o ano lectivo 2005/2006. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e três dias do mês de Março do ano dois mil e seis. ----

A Vereadora da Educação, -----

As.) Margarida São Marcos Amaral, Profª.”. -----

O Sr. Presidente da Câmara fez notar que os 16 (dezassex) protocolos, a seguir indicados com os montantes de comparticipação por parte da Câmara, podem ser ajustados, conforme ressalvas nos mesmos contidas, e derivadas das indefinições actualmente reinantes na política que está a ser seguida pelo Governo no que respeita ao encerramento de estabelecimentos de ensino: -----

-Associação de Pais da EB1 e JI de Chousa Velha – com uma comparticipação financeira de € 12.000,00 (doze mil euros); -----

-Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Coutada – idem de € 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta euros); -----

-Associação de Pais do Jardim de Infância, Escola EB1 e ATL da Légua – idem de € 9.200,00

(nove mil e duzentos euros); -----  
-Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e da EB1 nº. 1 da Gafanha d' Aquém –idem de € 11.000,00 (onze mil euros); -----  
-Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola da Colónia Agrícola – idem de € 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros); -----  
-Associação de Pais da Escola do 1º. Ciclo do Vale de Ílhavo – idem de € 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta euros); -----  
-Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º. Ciclo da Ermida – idem de € 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros); -----  
-Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 da Cale da Vila – idem de € 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta euros); -----  
-Associação de Pais da Escola da Chave – idem de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros); ---  
-Associação de Pais do Jardim de Infância da Cale da Vila nº. 1 – idem de € 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta euros); -----  
-Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Marinha Velha – idem de € 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta euros); -----  
-Associação de Pais da Escola EB1 da Srª. do Pranto e Jardim de Infância de Ílhavo – idem de € 2.000,00 (dois mil euros); -----  
-Associação de Pais da Cambeia – idem de € 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta euros); --  
-Associação de Pais da EB1 de Ílhavo – idem de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); -  
-Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação – idem de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); -----  
-Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo – idem de € 17.000,00 (dezassete mil euros); -----  
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----  
Na discussão e votação do protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação não participou o Sr. Presidente da Câmara, por se achar impedido (familiar directo de um membro da direcção), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. Presidiu, para o efeito, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Engº. Fernando Fidalgo Caçoilho. -----

**SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DO 2º. E 3º. CICLOS DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO – ANO LECTIVO 2005/2006 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, Prof<sup>a</sup>. Margarida Maria São Marcos Amaral: ---

--“Considerando: -----

1º-O Plano de Actividades e Orçamento para o ano lectivo 2005/2006, apresentado pela Associação de Pais da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos da Gafanha da Encarnação, bem como o relatório de actividades e contas referente ao ano lectivo 2004/2005; -----

2º-A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo de investimento na área da Educação, nomeadamente no apoio às Associações de Pais, cujo trabalho resulta numa mais valia para a Escola e Comunidade Escolar; -----

3º-As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação de Pais da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos da Gafanha da Encarnação, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados. -----

Proponho que: -----

a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 1.000 euros à Associação de Pais da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos da Gafanha da Encarnação, como forma de apoio à concretização do seu Plano de Actividades para o ano lectivo 2005/2006. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e três dias do mês de Março do ano dois mil e seis. ---

A Vereadora da Educação, -----

As.) Margarida São Marcos Amaral, Prof<sup>a</sup>.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DO 2º. E 3º. CICLOS DA GAFANHA DA NAZARÉ – ANO LECTIVO 2005/2006 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, Prof<sup>a</sup>. Margarida Maria São Marcos Amaral: ---

--“Considerando: -----

1º-O Plano de Actividades e Orçamento para o ano lectivo 2005/2006, apresentado pela Associação de Pais da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos da Gafanha da Nazaré, bem como o relatório de actividades e contas referente ao ano lectivo 2004/2005; -----

2º-A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo de investimento na área da Educação, nomeadamente no apoio às Associações de Pais, cujo trabalho resulta numa mais valia para a Escola e Comunidade Escolar; -----

3º-As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação de Pais da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos da Gafanha da Nazaré, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados. -----

Proponho que: -----

a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 500 euros à Associação de Pais da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos da Gafanha da Nazaré, como forma de apoio à concretização do seu Plano de Actividades para o ano lectivo 2005/2006. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e três dias do mês de Março do ano dois mil e seis. ----

A Vereadora da Educação, -----

As.) Margarida São Marcos Amaral, Profª.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA GAFANHA DA NAZARÉ – ANO LECTIVO 2005/2006 – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral: ---

-“Considerando: -----

1º-O Plano de Actividades e Orçamento para o ano lectivo 2005/2006, apresentado pela Associação de Pais da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré, bem como o relatório de actividades e contas referente ao ano lectivo 2004/2005; -----

2º-A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo de investimento na área da Educação, nomeadamente no apoio às Associações de Pais, cujo trabalho resulta numa mais valia para a Escola e Comunidade Escolar; -----

3º-As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação de Pais da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados. -----

Proponho que: -----

a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 1.000 euros à Associação de Pais da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré, como forma de apoio

à concretização do seu Plano de Actividades para o ano lectivo 2005/2006. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e três dias do mês de Março do ano dois mil e seis. ---

A Vereadora da Educação, -----

As.) Margarida São Marcos Amaral, Profª.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DO 2º. E 3º.  
CICLOS JOSÉ FERREIRA PINTO BASTO/ÍLHAVO – ANO LECTIVO 2005/2006 –  
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral: ---

–“Considerando: -----

1º-O Plano de Actividades e Orçamento para o ano lectivo 2005/2006, apresentado pela Associação de Pais da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos José Ferreira Pinto Basto - Ílhavo, bem como o relatório de actividades e contas referente ao ano lectivo 2004/2005; -----

2º-A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo de investimento na área da Educação, nomeadamente no apoio às Associações de Pais, cujo trabalho resulta numa mais valia para a Escola e Comunidade Escolar; -----

3º-As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação de Pais da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos José Ferreira Pinto Basto -Ílhavo, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados. -----

Proponho que: -----

a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 750 euros à Associação de Pais da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos José Ferreira Pinto Basto - Ílhavo, como forma de apoio à concretização do seu Plano de Actividades para o ano lectivo 2005/2006. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e três dias do mês de Março do ano dois mil e seis. ---

A Vereadora da Educação, -----

As.) Margarida São Marcos Amaral, Profª.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.** -----  
**MERCADOS E FEIRAS.** -----

**MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA – MUDANÇA NA FORMA DE PAGAMENTO DE ESPAÇO – DESPACHO PARA CONHECIMENTO. -----**

Presente o requerimento apresentado por Ana Maria Soares Custódio (15/02/2006), dado aqui por reproduzido, actual exploradora do espaço designado por Banca “103”, no Mercado em causa, pelo qual solicita a passagem, de pagamento mensal a anual, da respectiva taxa e que mereceu acolhimento por despacho do Sr. Vereador, Engº. Paulo Sérgio Teixeira Costa, de 17/03/2006. -----

Em minuta, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----**

**AMBIENTE. -----**

**RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE A C.M.I. E A FIRMA SÓCASCA-RECOLHA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS, S.A., PARA A GESTÃO EQUILIBRADA DE RESÍDUOS SILVÍCOLAS. -----**

Presente o protocolo referido em título, subscrito pelas partes em 20, do corrente mês, dado aqui como reproduzido, o qual visa estabelecer mecanismos de cooperação com vista a contribuir para a gestão ambientalmente equilibrada dos resíduos silvícolas produzidos/detidos no domínio da abrangência da Câmara Municipal de Ílhavo garantindo aos mesmos um tratamento adequado e a reciclagem respectiva. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo. -----

**RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE A C.M.I. E A VALORCAR-SOCIEDADE DE GESTÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, LDª., PARA A GESTÃO AMBIENTALMENTE EQUILIBRADA DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA. -----**

Presente o protocolo citado em epígrafe, subscrito pelas duas partes em 20, do corrente mês, dado aqui por integralmente reproduzido, cuja finalidade é contribuir para a gestão ambientalmente equilibrada dos veículos em fim de vida produzidos no País e garantir um tratamento adequado e a reciclagem dos produzidos/detidos pela Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2005 (RELATÓRIO E CONTAS). -----**

Presentes os documentos acima referidos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e, que se encontram arquivados, estando disponíveis para consulta, quando for solicitado, os quais foram elaborados de acordo com a Resolução nº. 4/2001-2ª. Secção do Tribunal de Contas, com destaque para o seu Anexo I. -----

De todos os documentos mencionados na mesma não foram elaborados os nºs. 24 (Activos de Rendimento Fixo), 25 (Activos de Rendimento Variável) e 31 (Norma de Controlo Interno e suas Alterações), pelos seguintes motivos: -----

-Os documentos nº. 24 e 25, em virtude do Município não ter activos desta espécie; -----

-O documento nº. 31, por ainda não se ter concluído. -----

Depois de analisados e discutidos, foram submetidos a votação, tendo sido, em minuta, deliberado por maioria aprovar a Prestação de Contas 2005. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação, os Representantes do Partido Socialista, Srs., Drs., João José Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins votaram contra tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto: -----

**A dos Representantes do Partido Socialista:** -----

-“Infelizmente a leitura da Prestação de Contas da CMI de 2005 veio confirmar tudo aquilo que havíamos apontado como negativo aquando da análise das GOP’s para 2005. -----

Efectivamente, a assunção de riscos demasiado elevados por parte do executivo municipal no que concerne à cativação de receitas, conduziu ao resultado esperado, que podemos considerar desastroso na cativação de Fundos Comunitários (apenas 14,3% do previsto) e na venda de bens e investimento (apenas 24,5% do previsto). Nos Rendimentos de Propriedade também apenas se conseguiram encaixar 296.000 € de um total de 2.070.000 €, fundamentalmente pela não cativação de Rendas. -----

Tal como em 2004, voltou o executivo a cometer os mesmos erros de sub-avaliação da possibilidade de cativação de Fundos Comunitários. -----

Mas o erro mais clamoroso foi efectivamente na previsão da Venda de Bens de Investimento, onde apenas conseguiu concretizar 24,5% do previsto (dos 4 milhões de € previstos com a venda de bens apenas se concretizaram uns meros 986 mil €). -----

Por tudo isto não nos resta outra alternativa que não seja o voto contra. -----

Ílhavo, 27 de Março de 2006. -----

Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) João José Figueiredo de Oliveira. -----

As.) António Pedro Oliveira Martins.”. -----

**A dos Representantes do Partido Social-Democrata:** -----

-“O ano de 2005 assumiu a característica especial de ter sido um importante ano do mandato 2002/2005 e de ter assumido a vivência dos dois primeiros meses do mandato 2005/2009. Obviamente que os dez meses do ano que se integraram no mandato 2002/2005, assumem a relevância principal de um trabalho que os Eleitores avaliaram também com as opções assumidas nas Eleições. -----

O ano de 2005 recebe um balanço francamente positivo pelo cumprimento dos objectivos definidos, fechando com relevante contributo para o desenvolvimento do Município e para a elevação da qualidade de vida da população, assim como para completar o balanço francamente positivo do mandato 2002/2005, aliás confirmado pelos Cidadãos também na expressividade do resultado das Eleições Autárquicas de 9 de Outubro 2005 (apesar das dificuldades de natureza financeira e da relevante instabilidade política sentida ao nível do Governo). -----

Foi um ano importante para o desenvolvimento do Município de Ílhavo: a qualidade, a quantidade e a diversidade das acções, dos projectos e das obras executadas e em curso, marcam essa relevância. -----

Assumindo com clareza e determinação a concretização dos investimentos definidos como prioritários, entendemos assumir todos os riscos, nomeadamente do aumento da dívida a fornecedores (recuperável a curto prazo), pelo facto de nos colocarmos sobre pressão junto dos gestores dos Fundos Comunitários, na procura de vir a ter financiados mais alguns projectos de investimento até ao final da execução do III QCA 2000/2006. -----

A situação económico-financeira global da Câmara Municipal de Ílhavo é boa, estando devidamente equilibrada. -----

A realização financeira ao nível das Grandes Opções do Plano 2005 foi de 14.219.728,73 euros um valor superior ao do 2004 em 27%. -----

A realização financeira, no que respeita a todos os compromissos assumidos ao nível das

Grandes Opções do Plano 2005 foi de 31.381.916,34 euros, um valor superior em 45% face a 2004. -----

O investimento em obra foi concretizado e está ao dispor de todos: mais 14.751.177,77 euros em 2005, que perfazem um total de investimento de 35.754.368,33 euros no período 2002/2003/2004/2005, mais cerca de 10% do que o realizado no período de 1998/2001. Esta circunstância de maior investimento no mandato 2002/2005 face ao mandato 1998/2001 é seguramente uma raridade a nível nacional, mais valorizada pelo facto do crescimento do investimento do mandato 1998/2001 face ao mandato 1994/1997 ter sido de 200%. -----

A mudança concretizada foi relevante para o desenvolvimento integral e integrado do Município e para a elevação da qualidade de vida da população. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral. -----

As.) Marcos Labrincha Ré. -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa.”. -----

**APLICAÇÃO DOS RESULTADOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

–“Por força da aplicação do POCAL à Câmara Municipal de Ílhavo, e nos termos do seu ponto 2.7.3 – Resultado Líquido do exercício, relativo aos Critérios e Métodos Específicos, proponho, que, ao Resultado Líquido do Exercício de 2005, no montante de € 4.483.793,11 se dê a seguinte aplicação: -----

-Património Adquirido ..... 4.259.603,45 € -----

-Reservas Legais ..... 224.189,66 € -----

Ílhavo, aos 15 de Março de 2006. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Engº.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Aplicação de Resultados. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Dado que já eram 17.30 horas, e esta reunião era pública, de acordo com a deliberação da Câmara do passado dia 20, do corrente mês, faz-se constar na acta que não se encontrava

presente no Salão Nobre nenhum munícipe que quisesse intervir, pelo que continuou a Ordem do Dia tendo, ainda, sido tratados os seguintes assuntos: -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2006 – 1ªS. REVISÕES – PROPOSTAS.** -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 1ª. Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 4.343.940,45 e de Diminuições/Anulações o de € 347.500,00; -----

-A 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita, tem nas Inscrições/Reforços o valor de € 4.189.540,46; e no do Orçamento da Despesa tem nas Inscrições/Reforços o valor de € 4.337.040,46 e nas Diminuições/Anulações o de € 147.500,00. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-No documento das G.O.P-1ª. Revisão: -----

Deliberado por maioria aprovar a 1ª.Revisão das GOP CMI 2006. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação, os Srs. Vereadores, Drs., João José Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins, abstiveram-se tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

-No documento do Orçamento-1ª. Revisão: -----

Deliberado por maioria aprovar a 1ª.Revisão ao Orçamento CMI 2006. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação, os Srs. Vereadores, Drs. João José Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins, abstiveram-se tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Construção do Abrigo da Feira/Adjacente ao Mercado da Gafanha da Nazaré” – 1ª. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 145.933,58 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), adjudicada à firma Eusébios & Filhos, Lda.; -----

-Da empreitada de “Sinalização Rodoviária (Com Material Termoplástico)” – 1ª. situação de trabalhos a mais, no valor de € 3.431,19 (três mil quatrocentos e trinta e um euros e dezanove cêntimos), adjudicada à firma MIRANVIAS- Pintura e Sinalização, Ldª.; -----

-Da empreitada de “Rede de Saneamento na Rua da Genial - Ílhavo” – 1ª. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 12.337,26 (doze mil trezentos e trinta e sete euros e vinte e seis cêntimos), adjudicada à firma SRTC-Construções, Ldª.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 18.15 horas, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----